



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Boato

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002694/2017
Data: 07/06/2017 Horário: 17:18
Legislativo - PAR 127/2017

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 7/2017

Consigna Título de Cidadão Honorário ao Bispo Dom Paulo Cezar Costa.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca.

Relator: Vereador José Aparecido da Rocha.

I - RELATÓRIO

No artigo 1º, o projeto de decreto legislativo em epígrafe pretende conceder Título de Cidadão Honorário ao Bispo Dom Paulo Cezar Costa, pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga.

No artigo 2º, a proposição determina que o Título de Cidadão Honorário será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Por último, no artigo 3º, o projeto traz a cláusula de vigência.

O projeto de decreto legislativo foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na dita Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de decreto legislativo em comento segue o disposto na Resolução n.º 2.931, de 12 de julho de 2005, que institui títulos e honorarias no Município de Ibitinga, alterada pelas Resoluções n.º 3.164, de 9 de outubro de 2007 e 4.230, de 19 de agosto de 2014.

Segundo disposto no artigo 1º, inciso IV, o Título de Cidadão Honorário é concedido “à personalidade que tenha prestado relevantes serviços beneficentes e/ou filantrópicos em prol do próximo ou da coletividade, sem qualquer benefício próprio”.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

A proposição preenche os requisitos dispostos nos artigos 3º e 4º da Resolução n.º 2.931/2005.

Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso seja aprovado, outorgar importante tributo ao homenageado, pessoa que desenvolveu importantes trabalhos e cooperou com o desenvolvimento e progresso de Ibitinga.

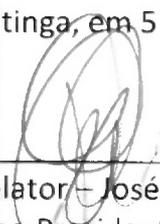
Entretanto, há necessidade de apresentação de emenda modificativa no artigo 1º para correção da palavra "horário" para "honorário", a qual é apresentada nesta oportunidade.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 7/2017, com a emenda, que Consigna Título de Cidadão Honorário ao Bispo Dom Paulo Cezar Costa.

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2017, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca, como sua respectiva Emenda modificativa, de autoria desta Comissão.

Ibitinga, em 5 de junho de 2017.



Relator – José Aparecido da Rocha
Vice-Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:



Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão



Marlos Ribas Mancini
Secretário da Comissão

